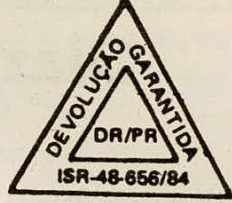




PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 36 PÁGINAS

N.º 3.819

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	06
Departamento Econômico e Financeiro	06
Departamento do Patrimônio	06
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	09
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	09
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	09
EDITAIS JUDICIAIS	11
Capital	11
Interior	14
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	21
JUSTIÇA ELEITORAL	22
JUSTIÇA DO TRABALHO	23
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	26
EDITAIS JUDICIAIS	

exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.

Luís Renato Pedrosa
LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 8
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51454/92,

DECRETA

Art. 1.º - Fica reconhecida a Escola dos Serventuários da Justiça, criada pela Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná, como entidade destinada a promover a atualização dos serventuários do Estado, na forma de sua atual regulamentação.

Art. 2.º - O presente reconhecimento tem por finalidade tão somente o apoio à iniciativa para o desenvolvimento funcional dos servidores a que se destina.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.

Luís Renato Pedrosa
LUIS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 1
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51231, datado de 17 de dezembro de 1992, resolve

NOMEAR

ATENÇÃO:
Na página 36 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

LUIZ ERNESTO MEYER PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juveve)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal n. 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 1.800.000,00
Meia página	Cr\$ 900.000,00
1/4 de página	Cr\$ 450.000,00
1/8 de página	Cr\$ 225.000,00
1/16 de página	Cr\$ 112.500,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 18.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 400.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 200.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 770.000,00

NUMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ctba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 4.000,00
Com remessa postal	Cr\$ 8.000,00

Fotocopias	
Fotocopias formato ofício	Cr\$ 400,00
Fotocopias formato Diário Oficial	Cr\$ 700,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: **GRUPO** — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUIZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: **GRUPO** — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: **GRUPO** — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: **GRUPO** — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: **GRUPO** — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: **GRUPO** — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: **GRUPO** — 1: e 5: Câm. Civ.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: **GRUPO** — 2: e 6: Câm. Civ.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: **GRUPO** — 3: e 7: Câm. Civ.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: **GRUPO** — 4: e 8: Câm. Civ.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: **GRUPO** — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: **GRUPO** — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ORGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente
SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 26.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 7.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 17.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 10.000,00
REGIMENTO INTERNO TRF JUSTIÇA	Cr\$ 15.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 15.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quart.
5s feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s
feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

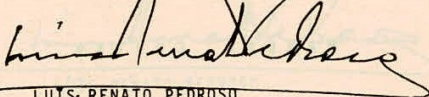
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 9

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51039, datado de 16 de dezembro de 1992, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de MARINEY DE ANDRADE, Escrivão Distrital de Braganey, Comarca de Corbélia, para que dos mesmos passe a contar como MARINEY DE ANDRADE PELLEGRINI.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 53

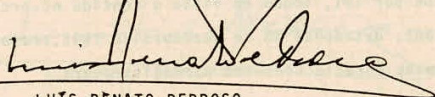
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MOACIR ANTONIO DALA COSTA, Juiz de Direito da Comarca de Capitão Leônidas Marques, para, sem prejuízo de sua designação para a Comarca de Paranaguá, atender as Comarcas de Antonina e Morretes, durante o 1º período de férias de 1993, correspondente ao mês de janeiro.

Curitiba, 08 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 54

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

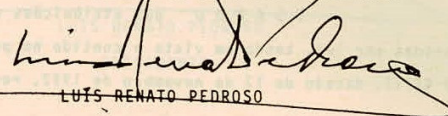
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52342, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RENATO NAVES BARCELLOS, Juiz de Direito da Vara da In-

fância e da Juventude, Família e Anexos da Comarca de Cascavel, nove (09) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de dezembro de 1992, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 55

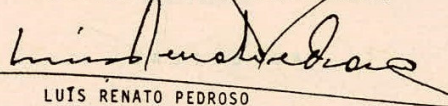
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54276, datado de 23 de dezembro de 1992, resolve

D E S I G N A R

o Bacharel LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Gabinete do Presidente, símbolo DAS-3, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, LUIZ AGUINALDO MENZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 07 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 56

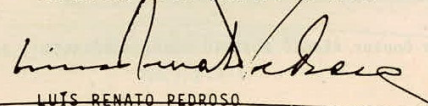
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52311, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 28, 29 e 30 de dezembro de 1992.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 57

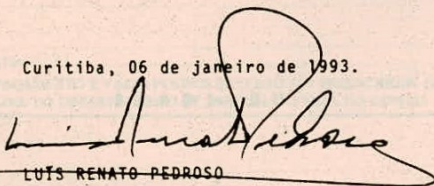
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 45712, datado de 17 de novembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Comarca de Iporã,
vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao 2º
período de 1992, interrompidas através do item 71, da Porta-
ria nº 1351, de 06.07.92, para serem usufruídos a partir de
01/06/93.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 58

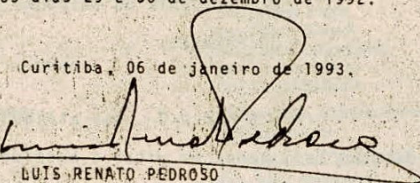
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52700, datado de 29 de dezembro de 1992, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal
da Comarca de União da Vitória, a se afastar do exercício de
suas funções nos dias 29 e 30 de dezembro de 1992.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 59

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

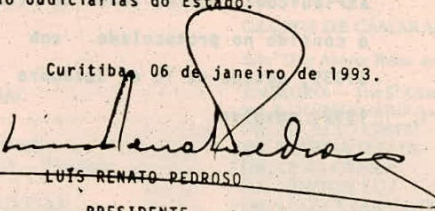
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52768, datado de 29 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI, Juiz de Direito da

Vara Cível da Comarca de Medianeira, dez (10) dias de licença
para tratamento de saúde, a partir de 21 de dezembro de 1992,
de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organiza-
ção e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 60

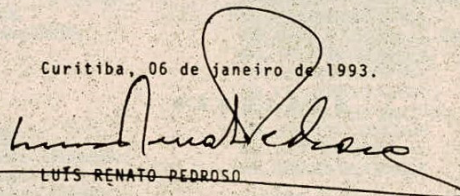
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 49137, datado de 07 de dezembro de 1992, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor da Doutora LIEJE APARECIDA DE SOUZA GOUVEIA BONETTI,
Juiz Substituto da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca
de Toledo, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e
adicionais quinquenais, o tempo de dez (10) anos e quarenta e
seis (46) dias, correspondente aos períodos compreendidos en-
tre 08.10.82 e 07.10.83, 22.10.83 e 06.12.92, em que exerceu
atividades advocatícias, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/
83.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 61

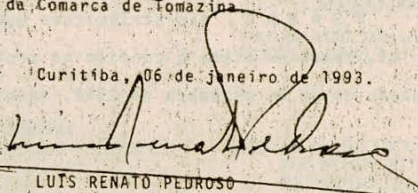
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52382, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve ad refe-
rendum do Egrégio Conselho da Magistratura

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, até 31 de dezembro
do ano em curso, MARCOS LEONEL FORASTIERI DA SILVEIRA, Escri-
vão do Cível da Comarca de Tomazina.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 62

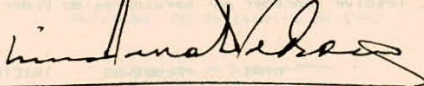
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52815, datado de 30 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano
em curso, MARIUZA HOLZMANN MARCHAND, Oficial Judiciário PJ-IV,
nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de
Justiça.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 63

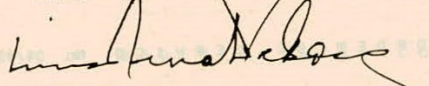
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52816, datado de 30 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Curitiba, até 31 de dezembro do ano
em curso, ISABELLA DE ALMEIDA LIMA, servidora regida pela Con-
solidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 64

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

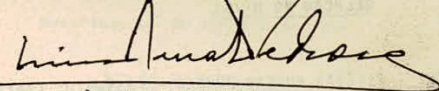
U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52379, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Assembléia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro do ano

em curso, VANESSA DE SOUZA CAMARGO POSTIGLIONE, servidora regi-
da pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 65

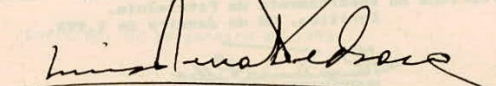
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
151, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor AUGUSTO MASSARETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível
da Comarca de Londrina, cinco (05) dias de licença para trata-
mento de saúde, a partir de 26 de dezembro de 1992, de acordo
com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Ju-
diciárias do Estado.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 66

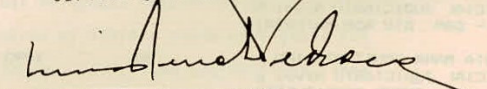
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52110, datado de 23 de dezembro de 1992, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Co-
marca de Curitiba, a se afastar do País, no período de 02 de
janeiro a 19 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.



LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 01/93

PROT. Nº 45.635/92 - ESTEVÃO MUSSAK JUNIOR - (ASSUNTO: Conta gem de férias). Indefiro, por força do contido no inciso X, do artigo 34 da Constituição Estadual, combinado com o art. 37 do Ato das Disposições Transitórias. Em 23.12.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 01/93

PROTOCOLO Nº: 21.897/92. DR. BARTHOLO NERY - (ASSUNTO: Anotações em seus assentamentos funcionais) - II- Nestas condições, indefiro a petição de fls.02. Em 06.01.93.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

CONVITE Nº. 01/93

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoito de janeiro de hum mil novecentos e noventa e três (18-01-93) às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quanto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a contratação de serviço de buffet com vista a realização de um coquetel no dia 10. (primeiro) de fevereiro de 1.993, às 17:00 horas, no 10o. andar do prédio do Palácio de Justiça, em comemoração a abertura do ano Judiciário e posse da Cupula Diretiva do Tribunal de Justiça.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 08 de janeiro de 1.993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

Diretor do Departamento do Patrimônio

F-CR\$ 396.000,00 -P- 2585

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 0091/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME / CARGO / LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
EGLE MARTINS FERREIRA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DC - DA - SEC PROT E EXPEDICAO	30	1992	27/12/92	052272/92
ADOLFO SELENKA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 GP - SP - SERV TRANSP E MANUT	30	1990	29/12/92	052272/92
MARIA HELENA BRUDZIAN DESENHISTA Nivel 5 DP - DEP - SECAO DE PROJETOS	30	1991	21/01/93	052272/92
JUAREZ MACHADO DE BRITO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 A DISPOSICAO ESC MAGISTRATURA	30	1993	06/01/93	052272/92
CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DA - DP - DIV PROT GERAL E ARO	30	1993	01/02/93	052272/92
LEODOLARA MARIA MIGUEL UEDA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 7 GS - CA - CSI MARIA J CAMARGO	30	1993	04/01/93	052272/92
MARILSA MERTENS MESSALI OFICIAL JUDICIARIO Nivel 3 SD - SW - SILVA WOLFF	30	1991	01/02/93	052272/92
MARCO ANTONIO PANISSON OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DP - DAM - DIV ADM MATERIAIS	30	1993	04/02/93	052272/92
TANIA MARA FRUET RIBEIRO OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 GD - JA - JORGE ANDRIGUETTO	30	1993	21/01/93	052272/92
JOSE ANTONIO U SANTOS OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 DJ - DCV - SEC RECURSOS STF E STJ	30	1992	18/01/93	052272/92

MARIA DE FATIMA P MARCOLINO AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CASCAVEL - 1a VARA CRIME	30	1992	04/01/93	052272/92
WILLIAN PEIXOTO DE ALMEIDA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 PARANAVAÍ - 1a VARA CRIME	30	1992	15/03/93	052272/92
MAURO DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UNIAO DA VITORIA - Criminal	30	1993	01/02/93	052272/92
JOAO BARBOSA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 3a VARA FAZ PUBLICA	30	1992	01/02/93	052272/92
ADAO DE OLIVEIRA SILVA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SAO MIGUEL DO IGUAÇU	30	1992	01/03/93	052272/92

Curitiba, 05 de janeiro de 1993

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0002/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME / CARGO / LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
NELSON MUAÇIR MOREIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CRUZEIRO DO OESTE Nivel	30	1993	02/01/93	042074/92
WALDERLEY FRANCO DE PAIVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 CRUZEIRO DO OESTE Crime, Men	30	1992	01/12/92	042074/92
JULIA STRESKI AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 A DISP DE CRUZEIRO DO OESTE	30	1992	01/12/92	042074/92
CARLOS ALBERTO SCHONROCK OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA - 2a VARA CIVEL	30	1991	25/01/93	051582/92
NELSON KLETTINGUER ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 ARAPONGAS - Crime, Menores	30	1990	28/12/92	044948/92
NELSON ADRIANO VIEIRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 TERRA ROXA	30	1992	21/01/93	034468/92
MAURICI JOSE GARCIA MIRANDA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 2 MEDIANEIRA - Crime, Menores	30	1993	01/02/93	049113/92
MARLENE JOAQUIM FRANCO AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 TERRA ROXA	30	1993	01/02/93	052229/92
NEREU DANDOLINI OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 SANTA IZABEL DO IVAI	30	1991	01/02/93	052350/92

Curitiba, 06 de janeiro de 1993

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/93

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Federal, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME / CARGO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
CARLOS EDUARDO RAMOS REGIO ASSESSOR JURIDICO Classe III	30	1993	18 01 93	52124/92
GABRIEL L. DE EURIDES CAMPOS ASSESSOR JURIDICO Classe II	30	1992	04 01 93	52124/92
IFIGENIA ROTOLI DE M. KALKMANN ASSESSOR JURIDICO Classe III	30	1993	04 01 93	52124/92

Curitiba, 05 de janeiro de 1993

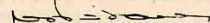
Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0016/93

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
URBANO PINTO SIQUEIRA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 FAXINAL	30	1993	04/01/93	048869/92
VALDOMIRO ERDMANN VARGAS ESCRIVAO DE MENORES Nivel 1 PONTA GROSSA 2a. V FAM MEN	30	1992	13/01/93	048869/92
JOAO E RODRIGUES DA SILVA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 GP - SP - SERV TRANSP E MANUT	30	1990	30/12/92	048869/92
NILTON PAIVA DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 A DISP FORUM COM CURITIBA	30	1991	04/01/93	048869/92
NILTON PAIVA DE OLIVEIRA AGENTE DE SERVICO EXTERNO Nivel 6 A DISP FORUM COM CURITIBA	30	1992	03/02/93	048869/92
TANJA MARA SANTOS AMORIM AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 BELA VISTA DO PARAISO	30	1993	02/03/93	048869/92

Curitiba, 05 de janeiro de 1993


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO No. 17/93

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário número 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob número 121, datado de 04 janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

à IARA REGINA LOYOLA ROCHA, Assessor Jurídico, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias regulamentares alusivas ao ano de 1993, a partir de 04 de janeiro de 1993.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0018/93


O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
REYNALDO HERNANDES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 ALTO PARANA	30	1992	01/03/93	052693/92
JOSE NAZARENO BOZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JACAREZINHO Cível	30	1992	01/03/93	052693/92
NIVALDO PEREIRA DA COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 JACAREZINHO Cível	30	1992	01/03/93	052693/92
NOEMIA ALVACI DA SILVA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 CTBA DA VARA CRIMINAL	30	1993	08/02/93	052693/92
JANETE DE FATIMA IANAKA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 5 DJ DCV SEC 1 GRUPO CAM CIVEIS	30	1993	01/02/93	052693/92
ADILSON TEIXEIRA COSTA AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 8 DA - DPG SEC PROTOCOLO GERAL	30	1992	01/02/93	052693/92
CLAUDIO LOBO DOS SANTOS CONTADOR Nivel 1	30	1993	04/01/93	052693/92

GS - CI CENTRO TRIAGEM PUB OF

OLIMPIO CESAR HUGEN 30 1992 01/02/93 052693/92
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
CTBA DA VARA FAZ PUBLICA

Curitiba, 06 de janeiro de 1993


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO


PODER JUDICIARIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 0019/93

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
GELIO ISIDORO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 CTBA DA VARA CIVEL	30	1993	01/03/93	000339/93
ELENIR ANGELA CORREIA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 6 DA - DRH SEC BEN E SEG DO TRAB	30	1991	05/01/93	000339/93
IVAL ZACARIAS ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 PARANACITY	30	1992	01/02/93	000339/93
ROMUALDO ALVES PONTES OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PARANACITY	30	1992	06/02/93	000339/93
JOAO MARIA DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 7 WENCESLAU BRAZ	30	1993	01/02/93	000339/93
JOSE MIRANDA SOBRINHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 CIANDOTE Inf Juv Fam	30	1993	01/03/93	000339/93
MARIA I P PICONI DE OLIVEIRA AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 8 URAI	30	1993	02/03/93	000339/93
ANTONIO CAMILO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 COLORADO	30	1991	01/03/93	000339/93

Curitiba, 07 de janeiro de 1993


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 39

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51748, data de 21 de dezembro de 1992, resolve

INTERRUPTO

por necessidade do serviço e a partir de 21 de dezembro de 1992, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a MARIA CRISTINA GUÉRIOS CURTI, Auxiliar Judiciário PJ-11, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 1058, de 23.09.92, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 40

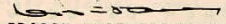
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51768, data de 21 de dezembro de 1992, resolve

CONCEDER

a OSWALDO GUSSO DOS SANTOS, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, vinte e um (21)

dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de dezembro de 1992, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

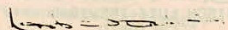
ORDEM DE SERVIÇO N.º 41

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 50350, data do de 11 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

a ESMERINA DE FÉTIMA MEDRADO ROSSETTO, Ascensorista PJ-III, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 04 de dezembro de 1992, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

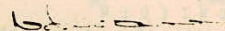
ORDEM DE SERVIÇO N.º 42

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 51393, data do de 17 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

a Esmerina ROSANA ALTHEIA DE MELLO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de dezembro de 1992, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

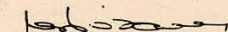
ORDEM DE SERVIÇO N.º 43

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 52174, data do de 23 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

a EVANDRO PORTUGAL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1215, de 08.10.91, para serem usufruídos a partir de 28.12.92.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

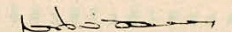
ORDEM DE SERVIÇO N.º 44

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 52173, data do de 23 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

a DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1991, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1144, de 30.09.91, para serem usufruídos a partir de 28.12.92.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 45

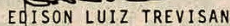
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 51767, data do de 21 de dezembro de 1992, resolve

C O N C E D E R

a EDSON GOMES DE CARVALHO, Ascensorista PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias

de licença para tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro de 1992, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de janeiro de 1993.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO


ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE MARINGÁ

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 003/92-EMPR.

O Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Coordenador Geral da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R, a quem interessar possa, que do dia 11 de janeiro de 1993 até o dia 08 de fevereiro de 1993, encontra-se aberta a inscrição para as vagas do 1º teste seletivo, realizado no dia 15 de fevereiro de 1993, para o QUARTO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA. O curso funcionará em sala própria nas dependências do Fórum, das 19:15 às 22:30 horas, de segunda a sexta-feira, com as disciplinas constantes do Regulamento da Escola da Magistratura do estado do Paraná. São requisitos para a inscrição: cópia do diploma de Bacharel em Direito (devidamente registrado no Tribunal de Justiça) ou certificado de conclusão desse curso; uma fotografia 3 x 4; pagamento da taxa, no valor de CR\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros). O cursista somente receberá o certificado de aproveitamento mediante a exibição de cópia do diploma de Bacharel devidamente registrado. A inscrição poderá ser feita na Secretaria da Escola, sala 307, 3º andar - Fórum, das 8:30 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas. Para o preenchimento das vagas serão realizados testes de conhecimentos jurídicos versando basicamente sobre DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, DIREITO CIVIL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL, DIREITO PENAL e DIREITO PROCESSUAL PENAL, evendo os candidatos apresentar CÉDULA DE IDENTIDADE. O teste será realizado dia 15 de fevereiro de 1993, às 19:30 horas, no salão do Júri do Fórum de Maringá, e o resultado será divulgado no dia 1º de março de 1993 na secretaria da Escola. O processo de seleção será classificatório, com a nota mínima 6,0 (seis vírgula zero). O candidato deverá efetuar a matrícula de acordo com as instruções que serão entregues no ato da inscrição.

Dado e passado na Secretaria da Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Maringá, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois.


SERGIO RODRIGUES
Coordenador Geral.

G. P. 2537

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência


P O R T A R I A N. 006/93

O juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 15772/92, resolve:

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER, matrícula n. 5420, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 71 (setenta e um) dias, por serviços prestados às Secretarias de Estado da Educação e da Agricultura e ao Estado do Paraná, nos períodos compreendidos entre 01 de março de 1980 e 30 de março de 1981 e de 15 de fevereiro de 1986 a 30 de março de 1987, com fulcro no artigo 35, parágrafo 2º, da Constituição Estadual, e, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 03 (três) anos e 76 (setenta e seis) dias, por serviços prestados em atividades regidas pela Lei Orgânica da Previdência Social, nos períodos compreendidos entre 05 de setembro de 1981 e 27 de setembro de 1982, 16 de novembro de 1982 e 30 de novembro de 1982, 16 de março de 1983 e 27 de maio de 1983 e de 12 de março de 1984 a 14 de fevereiro de 1986, consoante o artigo 35, parágrafo 5º, da mesma Constituição.

Curitiba, 07 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

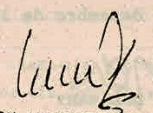
P O R T A R I A N. 07/93

O juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 1867/93, resolve:

E X O N E R A R

a pedido e a partir de 06 de janeiro do corrente ano, MARIA EUGENIA MORITZ, matrícula n. 5449, do cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 07 de janeiro de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 0002

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

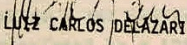
I. C O N C E D E R

férias de vinte (20) dias, relativas ao 1º período do ano em curso, cassadas pela Resolução nº 1465/92, do Promotor de Justiça ELISEU AUTH, a partir do dia 11 do fluente mês e ano.

II. D E S I G N A R

o Promotor de Justiça PAULO ROBERTO ROBLES ESTEBON para responder pelos serviços do Ministério Público da 26ª. Seção Judiciária, com sede na comarca de UMUARAMA, no período compreendido entre o dia 11 a 31 de janeiro do fluente ano, ficando, em consequência, revogada em parte a Resolução nº 1453/92.

Curitiba, 04 de janeiro de 1993.


LUIZ CARLOS DELAZARI
Procurador-Geral de Justiça